

ATA N.º 14

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL: -

O Executivo Municipal congratula-se com a forma como decorreram as cerimónias de comemoração do 25 de Abril em Vila Flor, as quais aconteceram de acordo com o que previamente tinha sido estabelecido entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. -----

VI MILHA MARCELO DE AZEVEDO: -

Relativamente ao evento em epígrafe, a Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, deixou a seguinte mensagem: -----

“Organizada pela Câmara Municipal de Vila Flor e a Associação de Atletismo de Bragança, realizou-se dia 24 de abril, a VI Milha Marcelo de Azevedo. -----

Patrocinada pelos mentores da prova, Sr. Manuel de Azevedo e sua esposa, D. Maria, contou com o apoio das seguintes empresas e entidades: Bombeiros Voluntários de Vila Flor, Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, Sumol+Compal, Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A., Carvatak, Quinta Holminhos e Exoterra. -----

325 atletas inscritos nas categorias de Benjamins aos Veteranos, não só de Vila Flor e de outros concelhos do distrito de Bragança, mas também de grandes clubes nacionais, como seja da UD Várzea, Feirense, Lustosa, Boavista FC, Sport Lisboa e Benfica, SC Braga, Centro de Atletismo de Seia, Maia Atlético Clube, Desportivo Ases S. Jorge, CCRDS Santiago, Núcleo Amador Barrosãs, ESCMOV, Sporting Clube de Portugal, ACD S. João da Serra e dos Dragões de Vale Vizela, percorreram artérias de Vila Flor num dia em que o sol brilhou sob o olhar atento de muitos admiradores que quiseram apreciar esta prova de atletismo já consolidada em Vila Flor. -----

Especial destaque para a presença da atleta internacional Fernanda Ribeiro, que apadrinhou a VI Milha Marcelo de Azevedo. -----

De realçar o empenho dos professores de Educação Física e de outros funcionários do Município, na organização deste evento.” -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 13 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de abril de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes nessa reunião, aprovar a Ata n.º 13 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de abril de 2016. -----**

GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

LOTEAMENTO QUINTA DOS LAGARES – Aquisição de Lote: -

Presente proposta de aquisição de Lote, no Loteamento da Quinta dos Lagares, sito no Lugar do Jazigo, em Vila Flor, de Maria Carolina Almeida Azevedo. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o lote n.º 44 do Loteamento Quinta dos Lagares, pelo preço de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros), a Maria Carolina Almeida Azevedo. -----**

GABINETE DE APOIO À VEREADORA A TEMPO INTEIRO

ENCONTRO DE GIRA-VOLEI: -

Presente comunicação da Vereadora a Tempo Inteiro, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, dando conta que no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Flor e a Federação Portuguesa de Voleibol, se vai realizar dia 30 de abril de 2016, o Encontro Regional de Gira-Vólei de Bragança, para apuramento das duplas vencedoras para o Encontro Nacional, agendado para os dias 28 e 29 de maio. -----

Refere, ainda, o facto de 20 campos no centro de Vila Flor, receberem cerca de 200 crianças e jovens do distrito. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **3.057.840,84 (três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta euros e oitenta e quatro cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 18.04.2016 a 22.04.2016, num total de € **81.885,65** (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 – Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda. – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas: -

Presente relatório anual de auditoria em 31 de dezembro em 2015, datado de 20 de abril de 2016, para conhecimento do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda. – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas: -

Presente relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas datado de 20 de abril de 2016, para conhecimento do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS – Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda. – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas: -

Presente certificação legal das contas, datada de 20 de abril de 2016, para conhecimento do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

O Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para estar presente numa reunião da AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, em representação do Município. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, passou a gerir os trabalhos e a presidir à Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

Requerente: Maria Helena Morais Trigo Lopes

Local: Lugar do Sobreiral – Vila Boas

Assunto: *Pedido para realização de ramal de água de 550 metros*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de abril de 2016, refere que de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento do Serviço de Saneamento e Abastecimento de Água do Concelho de Vila Flor, pode o utente executar a seu pedido, no todo ou em parte, o ramal de ligação ou distribuição, sob supervisão dos competentes serviços técnicos, com exceção das ligações à rede geral e colocação do respetivo contador, cuja competência é do

Município. -----
Mais informa, que a requerente se propõe executar a totalidade dos trabalhos de escavação e tubagens. No entanto, a importância de 61,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, do Ramal de distribuição de 1 ½”, até 5,00 m, e respetivas taxas de ligação no valor de 42,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que totalizam 109,60 € (IVA incluído), devem ser depositadas na Tesouraria desta Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a proposta / parecer dos serviços técnicos do Município.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AD-11/2016 – “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – CARVALHO DE EGAS” – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do júri do procedimento, datado de 18 de abril de 2016, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri elabora o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma, pela importância de **18.534,90 €** (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----*

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato referente ao Ajuste Direto em epígrafe, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A., pelo valor de 18.534,90 € (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Mais se deliberou, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

AD-12/2016 – “QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE TRINDADE” – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do júri do procedimento, datado de 18 de abril de 2016, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri elabora o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.**, é a mais vantajosa para a Câmara*

Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma, pela importância de 17.835,00 € (dezasete mil e oitocentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato referente ao Ajuste Direto em epígrafe, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A., pelo valor de 17.835,00 € (dezasete mil e oitocentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Mais se deliberou, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

AD-13/2016 – “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DR. JOÃO CARLOS DE NORONHA EM VILA FLOR” – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do júri do procedimento, datado de 20 de abril de 2016, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri elabora o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma, pela importância de 72.017,00 € (setenta e dois mil e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” ----*

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato referente ao Ajuste Direto em epígrafe, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A., pelo valor de 72.017,00 € (setenta e dois mil e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Mais se deliberou, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 53/2011

Requerente: Petroflor, S.A

Local: Loteamento da Quinta da Pereira – Vila Flor

Assunto: *Pedido de prorrogação da licença de construção n.º 20/2013*, pelo período de 18 meses, para acabamentos e conclusão da obra, nos termos do n.º 7 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Solicita, ainda, a renovação da ocupação da via pública em 45 metros, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 21 de abril de 2016, dá conta que não há inconveniente em que a licença da construção n.º 20/2013 seja prorrogada pelo período de 18 meses. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir, nos termos da informação dos serviços.** -----

Proc. n.º 42/2015

Requerente: ACUSHLA, S.A

Local: Quinta do Prado – Lodões/Assares

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 20 de abril de 2016, dá conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 01/2016

Requerente: Petroflor, S.A

Local: Av. Marechal Carmona – Nova Avenida – Vila Flor

Assunto: *Alteração e ampliação de habitação multifamiliar e comércio – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 20 de abril de 2016, dá conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 06/2016

Requerente: Albino Dinis Carvalho Duarte

Local: Lugar da Cova – Alagoa

Assunto: *Construção de garagem – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 20 de abril de 2016, dá conta que tratando-se de uma construção de apoio à atividade agrícola, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O requerente deverá entregar, no prazo de seis meses, os estudos técnicos em falta. Em 21 de abril de 2016, a informação do Arquiteto mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura.** -----
O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Arminda de Jesus Cabral Gonçalves

Local: Freixiel

Assunto: *Construção de arrumos com 20 metros*, em prédio urbano sito na Rua da Medinha, na localidade de Freixiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 515 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1004, cuja informação n.º 59/2016 do Arq. João Batista Ortega, datada de 20 de abril de 2016, dá conta que para uma correta apreciação do pedido, a requerente deverá apresentar projeto da obra que pretende realizar, indicando as construções envolventes. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 21 de

abril de 2016, concorda com o parecer do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com o parecer dos serviços técnicos do Município.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Comarca de Bragança – Vila Flor – Inst. Local – Se. Comp. Den. – J1

Local: Vila Flor

Assunto: *Proc.87/12.3TBVFL – Expropriação – Notificação – Tribunal*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, datada de 20 de abril de 2016, dá conta que na sua informação de 06 de abril de 2016 detetou um erro no valor indicado para Índice de utilização ou índice de construção, resultante de uma parcela incorretamente introduzida na fórmula. Assim: -----

- O índice deverá ser de 1,8 e não de 1,08 como indicado; -----
- Este resultado advém dos 4 pisos permitidos pelo PDM de Vila Flor que devem multiplicar pelos 0,45 (ou 45%) da área de implantação também permitida pelo PDM de Vila Flor. -----

Deverá ser dado conhecimento ao tribunal desta retificação. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 21 de abril de 2016, concorda com o parecer do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento e remeter ao Tribunal.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carlos Samuel Teixeira Fernandes

Local: Vieiro – Freixiel

Assunto: *Construção de um muro de vedação com 8 metros de comprimento e 1,20 altura e abertura de portão*, em prédio urbano sito na Rua do Castelo, na localidade de Vieiro, freguesia de Freixiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 471 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 268, cuja informação n.º 57/2016 do Arq. João Batista Ortega, datada de 20 de abril de 2016, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 21 de abril de 2016, concorda com o parecer do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Armindo José Neves Mateus

Local: Roios

Assunto: *Substituição do telhado da habitação*, em prédio urbano sito na Rua da Veiga, na localidade de Roios, inscrito na matriz predial sob o artigo 139 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 250, cuja informação n.º 62/2016 do Arq. João Batista Ortega, datada de 20 de abril de 2016, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 21 de abril de 2016, concorda com o parecer do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir.** -----

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a

presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.
